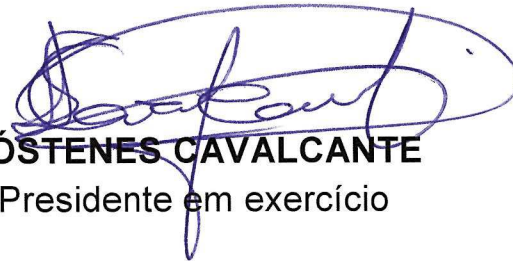


CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Representação de autoria do Partido do Trabalhadores (PT) em desfavor do Senhor Deputado ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER, protocolizada em 24/11/2023. Alegação de quebra de decoro parlamentar. Em 06/12/2023.

Numere-se, publique-se e encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.


SÓSTENES CAVALCANTE
Presidente em exercício



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=a9384aae-f88b-40e7-8295-10a9a35de8ea>

a9384aae-f88b-40e7-8295-10a9a35de8ea